



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 485/ GABI / 2023

Ponte Nova, 13 de setembro de 2023.

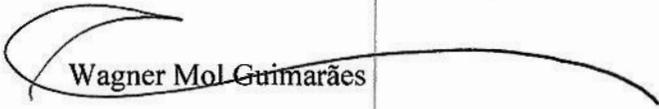
À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº503/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 503/2023/SAPL/DG** indicação 457/2023 de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, que solicita estudo para avaliar viabilidade de implantação de mais faixas de pedestres, elevadas ou simplesmente pintadas no chão, ao longo da Avenida Custódio Silva, a pedido de comerciantes locais, informamos que faremos uma análise técnica mais detalhada para identificarmos a viabilidade ou não da solicitação, pois há que se levar em consideração a segurança devido ao tráfego intenso, restrições de espaço físico, impactos ambientais e custos significativos de infraestrutura.

Conforme mencionado no Ofício, trata-se de uma avenida com um alto fluxo de tráfego, incluindo veículos de diferentes tamanhos e velocidades, o que poderá ocasionar retenção de fluxo se implantadas sem o devido estudo de tráfego, tão logo seja realizado, atendendo diversos pedidos anteriores, faremos a implantação dos mesmos.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 1157/2023
Data: 19/09/2023 - Horário: 14:08
Administrativo